



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA- FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 001; 003; 004; 005; 006/2024:** ESTABELECEM NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0202000 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.101 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	4.585,94
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.585,94	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.585,94</b>	<b>4.585,94</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.585,94</b>	<b>4.585,94</b>

#### 0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

#### 0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.018 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	200.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00	0,00
3.3.50.39.00 / 16050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>

#### 0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.011 - MANUTENCAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO</b>		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	19.000,00



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>

#### 2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	643.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>643.000,00</b>	<b>643.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>662.000,00</b>	<b>662.000,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>1.381.585,94</b>	<b>1.381.585,94</b>
---------------------	---------------------	---------------------

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

STHEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro  
CPF: 519.643.685-53

THIAGO GILLENOSALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal  
CPF: 006.812.475-92



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

#### ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 431 de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0213000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.017 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS</b>		
3.3.90.31.00 / 17150000 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	88.780,77	0,00
3.3.90.31.00 / 17160000 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	59.383,06	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	148.163,83
<b>Total por Ação:</b>	<b>148.163,83</b>	<b>148.163,83</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>148.163,83</b>	<b>148.163,83</b>

#### 0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalacoes	0,00	200.590,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	200.590,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.590,00</b>	<b>200.590,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.590,00</b>	<b>200.590,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>348.753,83</b>	<b>348.753,83</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**STJEPHENSON GIL SOUZA**  
Tesoureiro  
CPF: 519.643.685-53

**THIAGO GILLENO SALES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.812.475-92



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 4 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 431 de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.056 - DESENVOLVER ACOES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E IRRIGAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.568,40	0,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	0,00	5.568,40
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.035,00	0,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.035,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.603,40</b>	<b>10.603,40</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.603,40</b>	<b>10.603,40</b>

#### 0209000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.012 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	0,00	3.700,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.700,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.700,00</b>	<b>3.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.700,00</b>	<b>3.700,00</b>

#### 0213000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.017 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS</b>		
3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.044,46	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.044,46
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.044,46</b>	<b>19.044,46</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.044,46</b>	<b>19.044,46</b>

#### 0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.064 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL</b>		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	0,00	149.808,73



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	149.808,73	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>149.808,73</b>	<b>149.808,73</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>149.808,73</b>	<b>149.808,73</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>183.156,59</b>	<b>183.156,59</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2024.

**STIHPHENSUN GIL SOUZA**  
Tesoureiro  
CPF: 519.643.685-53

**THIAGO GILLENUN SALES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.812.475-92



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 5 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 431 de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ESCOLAR - FUNDAMENTAL</b>		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	0,00	100.678,74
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	100.678,74	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.678,74</b>	<b>100.678,74</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.678,74</b>	<b>100.678,74</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>100.678,74</b>	<b>100.678,74</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2024.

**STPHEINSON GIL SOUZA**  
Tesoureiro  
CPF: 519.643.685-53

**THIAGO GILLEN0 SALES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.812.475-92





Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 6 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 431 de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 148 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	100.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

#### 0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.022 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TFD</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	45.150,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	45.150,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.150,00</b>	<b>45.150,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.150,00</b>	<b>45.150,00</b>

#### 0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	0,00	91.463,02
3.3.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercicios Anteriores	91.463,02	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>91.463,02</b>	<b>91.463,02</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>91.463,02</b>	<b>91.463,02</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>236.613,02</b>	<b>236.613,02</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2024.

**STIPEHENSON GIL SOUZA**

Tesoureiro

CPF: 519.643.685-53

**THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF: 006.812.475-92